

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 30 DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE LORENA REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2026

1. Às dez horas do dia dois do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da
2. Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, em dependências do Mercado
3. Municipal de Lorena (Edifício Antônio Borges Escada), estabelecido na Avenida Capitão
4. Messias Ribeiro, nº 211, Vila Celeste, em Lorena, São Paulo, em atendimento à convocação da
5. Presidente do Conselho da Cidade, Rosana Reis Alves Corrêa, no uso de suas atribuições
6. legais, os integrantes do Conselho Municipal de Política de Desenvolvimento Urbano, conforme
7. lista de presença anexa, com objetivo de realizar a trigésima reunião ordinária do ConCidade
8. Lorena, reuniram-se para tratar da seguinte pauta: (1) Aprovação das atas da 28ª e 29ª
9. reuniões ordinárias; (2) Informes da Presidência; (3) Ordem do Dia: a) planejamento para
10. passagens de nível na linha férrea; b) doação de área para construção de pátio de manobra
11. MRS Logística; c) ruído de motos, carros e bicicletas que circulam no centro; (4) Palavra
12. aberta. A reunião se inicia com a assinatura da lista de presença, quando os conselheiros
13. firmam e anotam nome completo na linha destinada à instituição que representam. Após o
14. credenciamento, a Sr. Eduardo Venanzoni, secretário-executivo do ConCidade Lorena, assume
15. a direção dos trabalhos e registra a ausência, sem apresentação de justificativa, de
16. representante do Centro Universitário Teresa D'Ávila e da Secretaria Municipal de Trânsito e
17. Transporte. Informa-se a justificativa de ausência da Presidente do ConCidade, Sra. Rosana
18. Reis e de representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Para verificação do
19. *quórum*, registra-se a presença do Sr. Eduardo Venanzoni, titular da Secretaria Municipal de
20. Obras e Planejamento Urbano; Sra. Nelson Rana Neto, titular da Secretaria Municipal de
21. Saúde; Sr. Benedito Roberto Ribeiro, titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento
22. Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; Sra. Christiane Quadros dos Santos, titular da
23. Câmara Municipal de Lorena; Sr. José Antônio Bittencourt Ferraz, titular da Academia de
24. Letras de Lorena; Sr. Mário César Munhoz Leite, titular da Associação dos Amigos do Centro
25. de Lorena; Sra. Solange Bertolini, titular da Associação dos Deficientes Físicos de Lorena; Sr.
26. Yves Marotta, titular do Conselho Municipal de Cultura de Lorena e; Sr. Maurício Lamano
27. Ferreira, titular da Escola de Engenharia de Lorena – Universidade de São Paulo. Registra-se,
28. ainda, a presença da Sra. Luciane Alexandre de Oliveira, suplente da Secretaria Municipal de
29. Saúde; Sr. Cléber Alexandre da Silva Santos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Sr.
30. Vereador Milton Gomes acompanhado das assessoras legislativas Sra. Tatiana Saraiva, Sra.
31. Evelin Joyce e Sra. Cleonice Jane de Oliveira Ribeiro. O Secretário dá início aos trabalhos com
32. a apreciação do primeiro item da pauta, submetendo à aprovação as atas das 28ª e 29ª
33. reuniões ordinárias, previamente encaminhada aos Conselheiros, as quais são aprovadas por
34. unanimidade, sem ressalvas. Na sequência, passa aos informes da Presidência. O Secretário
35. realiza a leitura, para ciência dos Conselheiros, dos documentos previamente encaminhados
36. por meio do grupo de discussões do ConCidade Lorena e disponibilizados para consulta na
37. página oficial da Prefeitura Municipal de Lorena e do Conselho da Cidade, a saber: Resolução

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 30 DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE LORENA REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2026

Normativa nº 14/2026, que nomeia o Secretário-Executivo e os Assessores Técnicos do ConCidade Lorena; Decreto Municipal nº 8.483/2026, que dispõe sobre o Regimento Interno do ConCidade Lorena; Lei Complementar nº 494/2026, que altera a Lei Complementar nº 433/2024, prorrogando por doze meses a permissão para desdobramentos de lotes com dimensões inferiores ao mínimo permitido para parcelamento, desde que já possuam edificações implantadas; Lei Complementar nº 495/2026, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso de áreas públicas municipais para implantação de pátio ferroviário à empresa MRS Logística; e Lei Ordinária nº 4.338/2026, que dispõe sobre a exclusão do item 7 do § 8º da Lei Municipal nº 1.963/1992, retirando a classificação de uso estritamente residencial da Rua Irmã Maria Benedita Machado, tornando-a apta à instalação de usos não residenciais, com vistas à implantação de unidade de saúde pública em área de propriedade do Município de Lorena. Registra-se que todos os documentos mencionados são anexados à presente ata para fins de ciência e consulta. Passando à Ordem do Dia, o Secretário introduz os debates acerca do planejamento para as passagens de nível na linha férrea e da doação de área para construção do pátio de manobra da MRS Logística. Com a palavra, o Conselheiro Mário César Munhoz Leite, representante da Associação dos Amigos do Centro de Lorena, questiona quais benefícios a MRS Logística proporciona à sociedade local, afirmando que a empresa demonstra pouco compromisso com o Município. Relata problemas relacionados à conservação das margens da ferrovia, com presença de mato alto e descarte irregular de resíduos, além de indagar sobre eventuais compensações ou contrapartidas oferecidas pela empresa à cidade. Questiona, ainda, se já foi firmado o termo de compromisso previsto na Lei Complementar nº 495/2026, que dispõe sobre a concessão de áreas públicas municipais para implantação de pátio ferroviário à empresa MRS Logística. Em resposta, o Conselheiro Benedito Roberto Ribeiro, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, esclarece que o empreendimento ferroviário tem por objetivo atender à siderúrgica em fase de implantação no Município, mediante a construção de ramal ferroviário, além de possibilitar, futuramente, a instalação de um porto seco, projeto que representa uma antiga aspiração relacionada ao desenvolvimento econômico de Lorena. Informa que a legislação municipal recentemente aprovada autoriza a concessão temporária de área institucional para utilização pela MRS Logística como canteiro de obras durante a execução do pátio de manobra, devendo a área ser posteriormente restituída ao Município. Acrescenta que a duplicação da linha férrea também ocorrerá em trecho localizado nas proximidades da Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Lorena (AACAL), sendo que a empresa está prestando apoio financeiro à entidade para utilização de espaço durante a realização das obras. Na sequência, o Conselheiro José Antônio Bittencourt Ferraz, representante da Academia de Letras de Lorena, questiona os motivos que levaram à escolha de Lorena para sediar o referido empreendimento ferroviário, em detrimento do Município de



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 30 DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE LORENA REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2026

75 Cruzeiro, tradicionalmente associado à atividade ferroviária. O Conselheiro Benedito Roberto
76 Ribeiro esclarece que a escolha está relacionada à necessidade de atendimento à siderúrgica
77 em implantação e à perspectiva de atração de outras empresas para o Município. Retomando a
78 palavra, o Conselheiro Mário César Munhoz Leite indaga se existem empreendimentos
79 concretos previstos para instalação no Município ou se as perspectivas apresentadas ainda se
80 encontram em fase de proposta. O Conselheiro Yves Marotta, representante do Conselho
81 Municipal de Cultura de Lorena, manifesta interesse em conhecer o plano de investimentos e
82 desenvolvimento apresentado pela MRS Logística para o Município. Também chama atenção
83 para a necessidade de conservação das passagens de nível, especialmente nas regiões
84 periféricas, citando como exemplo a passagem localizada no bairro Vila Rica, que, segundo
85 relata, encontra-se em condições precárias. Após as discussões, o Conselho delibera pelo
86 encaminhamento de manifestação ao Prefeito Municipal solicitando que sejam requeridas à
87 MRS Logística informações acerca do plano de investimentos previsto para Lorena, bem como
88 esclarecimentos sobre a possibilidade de participação da empresa em projetos municipais por
89 meio de incentivos fiscais. Delibera-se, ainda, pela elaboração de relatório sobre as condições
90 de conservação das margens da ferrovia no trecho que atravessa o perímetro urbano do
91 Município, ficando o Conselheiro Yves Marotta responsável pela realização do referido
92 levantamento. Por fim, delibera-se consultar a Fundação Olga de Sá, responsável pela
93 captação de recursos privados destinados ao restauro do Solar do Conde Moreira Lima, a fim
94 de verificar se todas as empresas instaladas no Município foram consultadas quanto à
95 possibilidade de participação na iniciativa, mediante investimentos passíveis de conversão em
96 benefícios fiscais. Prosseguindo para o item referente ao ruído provocado por motos,
97 automóveis e bicicletas que circulam na área central do Município, o Conselheiro Mário César
98 Munhoz Leite relata recorrentes reclamações da população acerca dos elevados níveis de
99 ruído produzidos por veículos em diversas regiões da cidade, especialmente motocicletas e
100 bicicletas adaptadas com motores. Questiona se existem impedimentos para que a Secretaria
101 Municipal de Trânsito e Transporte, a Guarda Civil Municipal ou a Polícia Militar adotem
102 medidas de fiscalização e sanção previstas na legislação de trânsito. Durante os debates, é
103 mencionada notícia recentemente divulgada informando que a Guarda Civil Municipal de
104 Lorena passará a atuar na fiscalização do trânsito, em razão de legislação aprovada pela
105 Câmara Municipal de Vereadores no mês passado de maio. Na sequência, o Conselheiro
106 Benedito Roberto Ribeiro relata experiências adotadas em outros municípios, nas quais a
107 Polícia Militar realiza a fiscalização de bicicletas motorizadas irregulares, promovendo sua
108 apreensão e posterior destinação na forma prevista pela legislação aplicável, com recursos
109 revertidos para programas sociais. A Conselheira Christiane Quadros dos Santos,
110 representante da Câmara Municipal de Lorena, sugere que, antes da adoção de medidas
111 punitivas, sejam promovidas campanhas de conscientização por meio das mídias e redes

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 30 DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE LORENA REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2026

112... sociais, com o objetivo de informar a população acerca das regras legais e dos impactos
113 causados pela poluição sonora. Encerradas as discussões, o Conselho delibera por solicitar
114 informações à Guarda Civil Municipal e à Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte acerca
115 das ações de fiscalização e das medidas que vêm sendo adotadas para enfrentamento da
116 questão. No item Palavra Aberta, a Conselheira Solange Bertolini, representante da
117 Associação dos Deficientes Físicos de Lorena – ADEFIL, solicita o apoio dos membros do
118 Conselho à campanha em favor da Proposta Legislativa nº 215666, que visa excluir do cálculo
119 da renda familiar, para fins de concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), os
120 rendimentos auferidos por pessoas responsáveis pelos cuidados de pessoas com deficiência.
121 Não havendo outras manifestações a serem registradas, e encerradas as inscrições, às onze
122 horas, o Secretário-Executivo dá por encerrada a presente reunião, agradece a participação de
123 todos e convoca os conselheiros para a próxima reunião ordinária, a ocorrer no dia 7 de julho
124 de 2026, terça-feira. Registra-se que o quórum foi verificado durante toda a reunião; o registro
125 de presença consta apenas a esta ata. Eu, Eduardo Venanzoni, secretariei a reunião e lavrei
126 esta ata, que vai assinada por mim. Lorena, SP, dois de junho de dois mil e vinte e seis.

Eng. Rosana Reis Alves Corrêa
CREA 0601117169/D
Sec. Obras e Planejamento Urbano

Michell Cleiton Amorim Chagas
Eng. Civil
CREA/SP 5070635210
Sec. Obras e Planej. Urbano



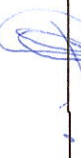
CONCIDA DE LORENA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

30ª REUNIÃO ORDINÁRIA

LISTA DE PRESENÇA - 02 DE JUNHO DE 2026

LOCAL: Sede da Secretaria de Obras e Planejamento Urbano / Mercado Municipal de Lorena

INSTITUIÇÃO	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ASSINATURA
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO	Ausente com Justificativa	-
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	Éderson Vencioni	
SECRETARIA DE SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Nelson Luiz Neto	
SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	Ausente sem Justificativa	-
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Benedicto Roberto Elgiano	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Ausente com Justificativa	-
CÂMARA MUNICIPAL DE LORENA	Christiane Sanches da Costa	
ACADEMIA DE LETRAS DE LORENA	Joel Antonio Bitencourt Farias	
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CENTRO DE LORENA	Marcelo C. MONTAZZARRE	
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE LORENA	George Roberto	
CENTRO UNIVERSITÁRIO TERESA D'ÁVILA	Ausente sem Justificativa	-
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	Alex Klavoff	
ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA - USP	MAURÍCIO LUIZ FERRAZ	

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

LOCAL: Sede da Secretaria de Obras e Planejamento Urbano / Mercado Municipal de Lorena

[illegible]